



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.395, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.281/2009, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá", e dá outras disposições.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.281, de 15 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo fica constituído por 310 (trezentos e dez) cargos, distribuídos na forma do anexo I e II desta lei. (NR)"

Art. 2º - O Anexo II da Lei nº 1.281/2009 passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 21 de junho de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de junho de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou afixa) da Prefeitura Municipal o Instrumento nº 1.395 que dispõe sobre: Alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1.281/2009

Por ser v. d. a. nos 1.ª da Lei, lido o presente,
21 / junho / 2012

Eva Lúcia Soares Carreiro

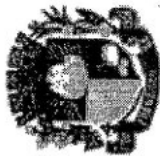
Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro

Agente Administrativo
Matrícula 1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

**ANEXO II
DA QUANTIDADE DE CARGOS**

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
GRUPO DE APOIO OPERACIONAL	AUXILIAR MUNICIPAL I	Auxiliar Serviços Gerais	110 (NR = NOVA REDAÇÃO)
	TOTAL DO GRUPO		110 (NR = NOVA REDAÇÃO)
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
	AGENTE MUNICIPAL I	Auxiliar de Secretaria de Escola	05 (Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.389, de 09 de maio de 2012)
		Auxiliar de Biblioteca	02
	AGENTE MUNICIPAL II	Secretário Escolar	02
		TOTAL DO GRUPO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

GRUPO	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA MUNICIPAL I	Professor I	155 (NR)
		Professor II	24 (Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.389, de 09 de maio de 2012)
	ANALISTA MUNICIPAL II	Supervisor de Ensino	10 (Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.389, de 09 de maio de 2012)
	ANALISTA EDUCACIONAL	Inspetor de Ensino	02 (Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.389, de 09 de maio de 2012)
TOTAL DO GRUPO			191 (NR)
TOTAL GERAL			310 (NR)